



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



**TERMO DE REFERÊNCIA**

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ARTIGO Nº 75, II, DA LEI 14.133/2021

Ref.: Requisição de Compra nº 02708/24

**UNIDADE SOLICITANTE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema som, em linha e digital, a ser utilizado nas festividades de Corpus Christi, em 30 de maio de 2024, que compreende a confecção dos tapetes artísticos pela população e as celebrações pelo trajeto da Praça São Benedito à Basílica Menor Senhor Bom Jesus.

**1.1 Especificações e Quantidades:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Locação de sistema de Som em Linha contendo 24 caixas Aéreas para o trajeto entre a Praça São Benedito e a Basílica Menor do Senhor Bom Jesus (Rua Dante Borgui e Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros) e no trajeto dos tapetes de Corpus Christi, no Centro de Economia Criativa Vereador 'Marcelo Tota'.	1	SERVIÇO
2	Locação de sistema de Som para o Centro de Economia Criativa 'Vereador Marcelo Tota' e Sistema de Som para ponto de chegada do trajeto, na Basílica Menor do Senhor Bom Jesus, contendo: - 8 Caixas de Som Line Array de Altas e 8 Caixas de Som SubGrave sendo a montagem estéreo com 4 caixas de cada por lado / Sistema de Amplificação e Cabeamento necessário / Microfones, pedestais e	2	SERVIÇO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Praça Centenário, s/nº - Bairro Centro | Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3244-4060

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



	DÍ's necessários para atender o coral responsável pela música e as apresentações no ponto de parada.		
--	--	--	--

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Festa de Corpus Christi é uma celebração religiosa e cultural de origem católica, celebrada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, cerca de 60 dias após a Páscoa. A justificativa cultural para a celebração de Corpus Christi envolve aspectos religiosos, históricos e sociais, profundamente enraizados na tradição e construção da identidade de um povo.

A festa teve início na Idade Média, um período marcado por uma devoção intensa e pelo desenvolvimento de várias práticas e festividades religiosas. Corpus Christi foi uma resposta ao crescente desejo dos fiéis de expressar publicamente sua fé e adoração.

As procissões de Corpus Christi, que levam a hóstia consagrada pelas ruas, são uma tradição que remonta ao século XIII. Elas simbolizam a presença de Cristo entre os fiéis e têm um papel importante na preservação da tradição e identidade cultural católica.

As celebrações de Corpus Christi promovem a coesão social e comunitária. Os preparativos, como a confecção dos tapetes de serragem colorida, envolvem a participação ativa da comunidade, reforçando laços e promovendo um senso de pertencimento.

Em Monte Alto, nesta grandiosa festa se unem fiéis das quatro paróquias locais para a preparação dos tapetes, que formam uma verdadeira obra de arte pelas mãos do povo e tornam-se acessíveis a toda a população, como uma exposição ao ar-livre.

Em muitos países, Corpus Christi é uma oportunidade para expressar e preservar tradições culturais locais. As procissões, os tapetes de serragem e materiais recicláveis, e outras manifestações artísticas e folclóricas associadas à festa são um patrimônio cultural importante.

Esta tradicional festa atrai turistas, contribuindo para a economia local e promovendo o intercâmbio cultural.

Por seu expressivo valor na comunidade montealtense, a celebração foi incluída no Calendário Oficial de Monte Alto, pela Lei Municipal nº. 3.196, de 9 de setembro de 2015.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Praça Centenário, s/nº - Bairro Centro | Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3244-4060

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Neste sentido, a contratação pretendida tem o intuito de apoiar e consolidar esta data tão importante, cabendo ao Poder Público contribuir para a manutenção desta histórica tradição de influência cultural, além de proporcionar uma manifestação de artes plásticas através do trabalho produzido pela população.

Em resumo, a festa de Corpus Christi tem uma profunda justificativa cultural que vai além do aspecto religioso, englobando tradições históricas e sociais que fortalecem a identidade comunitária e preservam um rico patrimônio cultural.

### **2.1 Da opção de não recebimento de propostas adicionais**

Em vista da aproximação de evento, a ocorrer em 30/05/2024, e pelas pesquisas de preços realizadas pela Administração terem se mostrado suficientes, optou-se pela não publicação do aviso da presente contratação para fins de recebimento de propostas adicionais, conforme permissivo do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

### **3. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 23, §1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da contratante:

- 4.1 Oferecer as condições à contratada estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.4 Verificar a instalação e perfeita execução dos serviços descritos e contratados.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada, além do fornecimento de mão-de-obra, de todos os materiais necessários e indispensáveis à instalação dos equipamentos e de utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se à:

- 5.1 Cumprir a todas as obrigações constantes da proposta aceita;
- 5.2 Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

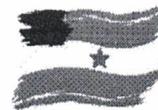
Praça Centenário, s/nº - Bairro Centro | Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3244-4060

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



5.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.5 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato para execução do serviço;

5.6 Proceder a utilização de produtos registrados e regulamentados e o fornecimento e utilização obrigatória de todos os EPIs necessários aos profissionais na execução do serviço;

5.7 Realizar o serviço na data combinada após a emissão da Autorização de Fornecimento.

## 6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;

6.2 A nota fiscal/fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato;

6.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

6.4 Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por recurso de dotação própria na vigente lei orçamentária, destinado para a promoção de ações culturais e não comprometem a execução de novas ações culturais no município no restante do ano corrente, com a seguinte classificação contábil:

**Ficha Orçamentária nº. 963 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).**

**Monte Alto, 28 de maio de 2024.**

  
**Thiago Colatrelli Nunes**  
Secretário de Turismo e Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Praça Centenário, s/nº - Bairro Centro | Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3244-4060

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretaria de Turismo e Cultura

### 1. INTRIDUÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema som, em linha e digital, a ser utilizado nas festividades de Corpus Christi, em 30 de maio de 2024, que compreende a confecção dos tapetes artísticos pela população e as celebrações pelo trajeto da Praça São Benedito à Basílica Menor Senhor Bom Jesus.

### 2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa de Corpus Christi é uma celebração religiosa e cultural de origem católica, celebrada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, cerca de 60 dias após a Páscoa. A justificativa cultural para a celebração de Corpus Christi envolve aspectos religiosos, históricos e sociais, profundamente enraizados na tradição e construção da identidade de um povo.

A festa teve início na Idade Média, um período marcado por uma devoção intensa e pelo desenvolvimento de várias práticas e festividades religiosas. Corpus Christi foi uma resposta ao crescente desejo dos fiéis de expressar publicamente sua fé e adoração.

As procissões de Corpus Christi, que levam a hóstia consagrada pelas ruas, são uma tradição que remonta ao século XIII. Elas simbolizam a presença de Cristo entre os fiéis e têm um papel importante na preservação da tradição e identidade cultural católica.

As celebrações de Corpus Christi promovem a coesão social e comunitária. Os preparativos, como a confecção dos tapetes de serragem colorida, envolvem a participação ativa da comunidade, reforçando laços e promovendo um senso de pertencimento.

Em Monte Alto, nesta grandiosa festa se unem fiéis das quatro paróquias locais para a preparação dos tapetes, que formam uma verdadeira obra de arte pelas mãos do povo e tornam-se acessíveis a toda a população, como uma exposição ao ar-livre.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"  
Praça Centenário, s/nº - Bairro Centro | Monte Alto/SP  
Telefone: (16) 3244-4060  
[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Em muitos países, Corpus Christi é uma oportunidade para expressar e preservar tradições culturais locais. As procissões, os tapetes de serragem e materiais recicláveis, e outras manifestações artísticas e folclóricas associadas à festa são um patrimônio cultural importante.

Esta tradicional festa atrai turistas, contribuindo para a economia local e promovendo o intercâmbio cultural.

Por seu expressivo valor na comunidade montealtense, a celebração foi incluída no Calendário Oficial de Monte Alto, pela Lei Municipal nº. 3.196, de 9 de setembro de 2015.

Neste sentido, a contratação pretendida tem o intuito de apoiar e consolidar esta data tão importante, cabendo ao Poder Público contribuir para a manutenção desta histórica tradição de influência cultural, além de proporcionar uma manifestação de artes plásticas através do trabalho produzido pela população.

Em resumo, a festa de Corpus Christi tem uma profunda justificativa cultural que vai além do aspecto religioso, englobando tradições históricas e sociais que fortalecem a identidade comunitária e preservam um rico patrimônio cultural.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

No âmbito desta contratação serão executados os serviços de locação de sistema som, em linha e digital, a ser utilizado nas festividades de Corpus Christi, em 30 de maio de 2024, que compreende a confecção dos tapetes artísticos pela população e as celebrações pelo trajeto da Praça São Benedito à Basílica Menor Senhor Bom Jesus.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Levando-se em conta as especificidades do objeto a ser contratado, e pelo fato de que tal serviço exige capacitação técnica, que demanda todo o equipamento que será descrito a seguir, entende-se que a solução mais vantajosa à Administração para a contratação é a execução dos serviços pela empresa Paulo Cesar Oliver – ME, conforme os referenciais adotados abaixo.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Praça Centenário, s/nº - Bairro Centro | Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3244-4060

[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



4.1. Estimativas de preços ou preços referenciais:

O custo estimado da contratação é de R\$ 15.000,00, especificado abaixo:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de sistema de Som em Linha contendo 24 caixas Aéreas para o trajeto entre a Praça São Benedito e a Basílica Menor do Senhor Bom Jesus (Rua Dante Borgui e Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros) e no trajeto dos tapetes de Corpus Christi, no Centro de Economia Criativa Vereador 'Marcelo Tota'.	SV	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
2	Locação de sistema de Som para o Centro de Economia Criativa 'Vereador Marcelo Tota' e Sistema de Som para ponto de chegada do trajeto, na Basílica Menor do Senhor Bom Jesus, contendo: - 8 Caixas de Som Line Array de Altas e 8 Caixas de Som SubGrave sendo a montagem estéreo com 4 caixas de cada por lado / Sistema de Amplificação e Cabeamento necessário / Microfones, pedestais e DI's necessários para atender o coral responsável pela música e as apresentações no ponto de parada.	SV	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Praça Centenário, s/nº - Bairro Centro | Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3244-4060

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução aqui descrita, ou seja, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de som a ser utilizado nas festividades de Corpus Christi, em 30 de maio de 2024, mostra-se tecnicamente necessária e fundamentadamente possível.

## 6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: manter a tradicional festa de Corpus Christi, incluída no Calendário Oficial de Monte Alto, pela Lei Municipal nº 3.196/2015, pelo seu expressivo valor na comunidade montealtense, com a capacidade de atrair turistas, contribuir para a economia local e promover o intercâmbio cultural.
- Assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a contratação dos serviços busca-se também atender ao princípio da economia, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

## 7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

De causas a efeitos, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Prefeitura Municipal de Monte Alto será necessária para o atendimento destes serviços.

## 8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas visto que esta prestação de serviços somente poderá ser fornecida pela empresa já mencionada.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

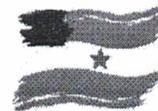
Praça Centenário, s/nº - Bairro Centro | Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3244-4060

[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



### 10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este serviço já foi executado anteriormente e o Município dispõe de toda a infraestrutura necessária para a devida utilização do equipamento que será contratado, objetivando excluir/mitigar os possíveis impactos ambientais. Será recomendado à empresa contratada que a mesma adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

### 11. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Considerando a evidente a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de som a ser utilizado nas festividades de Corpus Christi, em 30 de maio de 2024 para a manutenção desta tradicional festa do Calendário Oficial do Município, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender a presente despesa, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Destaca-se ainda que a prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**Monte Alto, 28 de maio de 2024.**



**Thiago Colatrelli Nunes**  
Secretário de Turismo e Cultura

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"  
Praça Centenário, s/nº - Bairro Centro | Monte Alto/SP  
Telefone: (16) 3244-4060  
[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto